



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.229 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A MMR 280 LOCALIZADA NO BAIRRO RURAL PONTE ALTA DE “ESTRADA MUNICIPAL BRAZ CHOQUETA”.**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Estrada MMR 280 localizada no BAIRRO RURAL PONTE ALTA, passa a denominar-se “**ESTRADA MUNICIPAL BRAZ CHOQUETA**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 66 de 2020  
Autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros

CM - SECRETARIA  
Lei nº 6.229  
REGISTRADA NO ORGÃO OFICIAL DE  
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM Oficial  
EM SUA EDIÇÃO DE 23/09/20  
MOGI MIRIM 23/09/20